

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011.

Processo: 001.000.893/2011. Objeto: Confecção de Envelopes Especiais, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 10h do dia 08 de setembro de 2011. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8650/8651.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES**
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMAEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002.

Processo: 131.000436/2011; Partes: DF/RA-II e A3 BRASIL EVENTOS LTDA-ME. Fundamento. Legal: Edital de Pregão Eletrônico DAC nº 42/2010 das Centrais Elétricas Brasileiras S.A-ELETOBRAS por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, prevista no artigo 15 da Lei nº 8666/93 e regulamentada pelo Decreto nº 3.931/01 e pelo Parecer nº 1191/2009-PROCARD/PDGF. Objeto: Prestação de Serviços de planejamento, organização, coordenação e execução, com viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para atender o evento: Programa Saúde do Homem do Centro de Saúde nº 6 do Gama a ser executado de no dia 13 de julho de 2011, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Termo de Referência) do processo 131.000436/2011; Valor: O valor do Contrato será de R\$ 9.970,00 (nove mil e novecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 13.392.1300.20076248; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00119/2011; Vigência: O Contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11.8.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Adauto de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Natália da Silva Dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 8.112/90 e Circular nº 02/2010/GRH/UAG/SEG, de 28 de abril de 2010, RESOLVE:

CONVOCAR a senhora STEPHANIE PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF nº 727.686.141-49, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.001.018 /2010.

CONVOCAR a senhora FRANCIRENE MIGUEL DO NASCIMENTO, CPF nº 410.405.621-91, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.000.696/2006.

CONVOCAR o senhor PAULO FÉLIX BORGES, CPF nº 345.003.671-87, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.001.025/2010.

CONVOCAR o senhor JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA E SOUZA, CFP nº 707.312.091-68, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.001.150/2010.

CONVOCAR o senhor MANOEL JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF nº 367.437.394-72, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.000.732/2006.

CONVOCAR o senhor WALMER ALBUQUERQUE DOS SANTOS, CPF nº 716.867.821-15, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Gama – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 16h, para tratar de assuntos inerentes ao processo 131.001.017/2010.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2011.

Processo: 133.000.227/2011; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV x LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA-ME; Objeto: Fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, para atender o evento “XVI- FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA”. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Edital de Pregão Eletrônico nº 343/2011; Valor: R\$ 162.928,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11106; PT: 13.392.1100.2483.6329; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE000302, emitida em 17.08.2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. O contrato terá vigência da sua assinatura até 04 de setembro; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 19 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, Jose Luiz Ramos e pela Contratada Ary de Moraes Neto, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.597/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. Assunto: INSTALAÇÃO/RETIRADA E CONSUMO DE: 32(trinta e dois) refletores de 2.000 Watts, para atender aos eventos “Dia Temático e VIII EXPOPLAN”, nos dias 19 a 21 de agosto 2011 e 25 a 28/08/2011. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação com fulcro nos incisos XIII e XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo 2011NE00164 e 2011NE00165, em favor da Companhia Energética de Brasília/CEB no valor de R\$ 14.946,47 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO R\$ 892,92 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Em 22 de agosto de 2011. Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIAEXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 5/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 138.000.515//2011; Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x LA DART CONS. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICO REFORÇ. LTDA; Fundamento Legal; Com base no Convite 04/2011 – RA IX (fls 37 a 59), e Proposta (fls. 138 a 143), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; Objeto: Obra de construção de Praça na QNR 02 incluindo execução de calçadas, meios-fios e paisagismo – Ceilândia/DF; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 141.980,15 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.9601; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global; Empenho 2011NE00376; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Aridelson Sebastião de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Márcio Hélio Teixeira Guimarães, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 38/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/2002.

Processo: 138.000.421/2011; Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Pregão nº 09/2010 – Defensoria Pública do Pará, SRP nº 03/2010 e ATA SRP nº 022/2011; Objeto: Contratação de Empresa qualificada para locação da estrutura e equipamentos, Para Apoiar à “CAMINHADA MARIANA”, na Comunidade da QNO 19 e 20 – Ceilândia/DF; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9850; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 (Estimativo); Nota de Empenho - 2011NE00377; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Aridelson Sebastião de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No sentido de cumprir o que determina o Art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a RATIFICAÇÃO da Nota de Empenho nº 2011NE00378, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no artigo 24, Inciso XXII, a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Credor nº 190211-19211 pelo fato de apresentar como empresa pública e criada como um dos objetivos básico no fornecimento dos serviços de consumo de energia elétrica para as Regiões Administrativas e no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados vinculados a legislação específica. Brasília-DF, 18 de agosto de 2011. Aridelson Sebastião de Almeida, Administrador Regional.

No sentido de cumprir o que determina o Art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a RATIFICAÇÃO da Nota de Empenho nº 2011NE00379, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no artigo 24, Inciso XXII, a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Credor nº 190211-19211 pelo fato de apresentar como empresa pública e criada como um dos objetivos básico no fornecimento dos serviços de consumo de energia elétrica para as Regiões Administrativas e no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados vinculados a legislação específica. Brasília-DF, 18 de agosto de 2011. Aridelson Sebastião de Almeida, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 307.000.171/2011: Interessado: Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII; Assunto: Taxas Condominiais. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por Dispensa de Licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24 da referida Lei, onde afirma que: “Art. 24. É dispensável a Licitação: inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”, (grifo nosso), conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, fls. 43, bem como a Comunicação nº 3/2011, fls.50, referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 00088, fls. 55, no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais), em favor da CONDOMINIO RURAL SAN DIEGO. Cesar Trajano de Lacerda – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 2/2011.

Contrato nº 02/2011. Processo 308.000.134/2011. Objeto: a cessão de uso em comodato do bem imóvel situado no Anexo II, do complexo Administrativo da Administração Regional do Itapoã, Qd 378, Conjunto A, Área Especial nº 04, Del Lago, Itapoã – DF. Fiscalização do Contrato: Joaz Ribeiro de Souza matrícula 165.205-56 (executor). Assinantes: Administração Regional do Itapoã: Gesiel Miguel Silva – Administrador; e a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ: 00.394.700/0002-99, através da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, CNPJ: 00.394.700/0003-70: Marcelo Benites Monteiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2011.

Processo: 071.000.052/2011. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, e a Empresa Tecam Caminhões e Serviços S/A. Tendo por objeto a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade mínima para 15m³ de lixo compactado no interior de sua caixa, destinado a esta CEASA/DF; O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar do recebimento efetivo do objeto; O valor total do Contrato é de 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Brasília/DF, 23 de agosto de 2011. Júlio César Menegotto, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 186/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa INSTITUTO CULTURAL BALLET BRAZIL. Processo: 150.002164/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo Coppélia. O prazo de permissão será no período de 26 e 27 de novembro de 2011 às 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária MARIA DO CARMO NEVES SCHOBENHAUS.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 175/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora DANIELA BRAGA DE SOUZA. Processo: 150.002102/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MULTIUSO situada no Espaço Cultural 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do PROJETO CONTATO E IMPROVISAÇÃO PARA INICIANTE. O prazo de permissão será no período de 02, 04, 09, 11, 16, 18 de agosto de 2011; 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de se-

tembro de 2011; 04, 06, 11, 13, 25 e 27 de outubro de 2011, das 16:00 às 18:00 horas. Valor do Contrato: R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária DANIELA BRAGA DE SOUZA.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 187/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora GISELE RODRIGUES DE BRITO. Processo: 150.002375/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA nº05 do Centro de Dança do Distrito Federal; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de ENSAIOS DO ESPETÁCULO DANAIDES. O prazo de permissão será no período de 24, 29, 30 e 31 de agosto de 2011, das 20:30 às 23:00 horas. Valor do Contrato: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária GISELE RODRIGUES DE BRITO.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 185/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa CLAUDIA VIGONNE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.. Processo: 150.002214/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo RÁDIO NACIONAL: AS ONDAS QUE CONQUISTARAM O BRASIL. O prazo de permissão será no período de 21 de outubro de 2011 às 21:00 horas; 22 de outubro de 2011 às 18:00 e 21:00 horas; 23 de outubro de 2011 às 17:00 e 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária APPARECIDA VIANNA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.

Processo: 150.002366/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa IMAGINÁRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.007.436/0001-91, com sede na SH Sol Nascente Conjunto A, Chacara 92A Lote 07, Loja 01, Ceilândia /DF, neste ato representado por MÁXIMO BATISTA DE JESUS, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação dos Artistas/Bandas “ABORÍGENE”, “ARSENAL DO GUETO”, “ATAQUE BELIZ”, “CACO DE CUIA”, “DIGA HOW”, “MÁXIMO MANSUR” e “RAPADURA”, que se apresentarão no dia 19 de agosto de 2011 no Espaço Cultural 508 Sul, no dia 10 de setembro de 2011, em São Sebastião, no dia 24 de setembro em Samambaia e no dia 15 de outubro de 2011, na Ceilândia – DF, dentro do Projeto “CIRCULA CULTURA – EDIÇÃO QUADRO NEGRO”. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do Contrato é R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), sendo assim distribuídos entre os Artistas/Bandas: o valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) para o artista “ABORÍGENE”; R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) para o artista “ARSENAL DO GUETO”; R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para o “ATAQUE BELIZ”; R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) para “CACO DE CUIA”; R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) para “DIGA HOW”; R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) para “MÁXIMO MANSUR” e R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) para “RAPADURA”. Os valores referem-se a 4 (quatro) apresentações de cada artista. procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.4595; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - O empenho é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 1143/2011, emitida em 19/08/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designar a SME SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011; SIGNATÁRIOS: p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: MÁXIMO BATISTA DE JESUS.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2010.

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e o GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS; Processo 150.000040/2010. O presente

Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quarta, item 4.1, Inciso III, e incluir o item 13.2.1 na Cláusula Décima-Terceira do Termo de Convênio nº 017/2010, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES, doravante denominado(a) simplesmente CONVENENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.886.801/0001-45 com o endereço situado no(a) QNH 04, CASA 08, Taguatinga / DF – CEP: 72130-540, neste ato representada por DJANINE DENISE DE MIGUEL SILVA, portador(a) da CI: 1434179-SSP-DF e CPF 802.333.091-87, residente à Quadra 24, Conjunto L, Casa 09 SRL, Planaltina/DF, resolvem firmar este Instrumento nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, à Portaria Interministerial nº 127/2008 e a outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis, conforme o caso, sendo inexistente a licitação, face a inviabilidade jurídica de competição, nos termos do “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoiar por meio de repasse de recursos financeiros do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, o Projeto ARTES DA TRIBO da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES, conforme Edital de Seleção nº 01 de 29 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 190, de 30 de setembro de 2009; Convênio nº 358/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do DF; Plano de Trabalho readequado e aprovado às fls. 229 a 256, os quais passam a integrar o presente termo independentemente de transcrição. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 – III – Natureza da Despesa: 44.50.41 e 33.50.41 - referente ao repasse da 2ª e 3ª parcelas. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.2.1 – Os bens adquiridos e/ou produzidos em razão da execução do presente Convênio são de propriedade do concedente, ressaltando que ao final da execução do Convênio, depois de cumpridas todas as etapas, a Concedente poderá repassar a Convenente formalmente os referidos bens para que sejam incorporados ao patrimônio da instituição, sendo condicionada a transferência, inclusive, a aprovação da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução Normativa nº 1/2005-CGDF. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de agosto de 2011; ASSINATURA: p/CONCEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/CONVENENTE: DJANINE DENISE DE MIGUEL SILVA.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2011 e na Ordem de Serviço nº 213, de 10 de agosto de 2011, publicados no DODF nº 159, de 16 de agosto de 2011, págs. 03 e 38, ONDE SE LÊ: “...Processo nº 150.002347/2011”, LEIA-SE: “..Processo 150.002335/2011.”

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2010.

Processo: 380.002.434/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria 89, de 29/07/11, publicada em 01/08/2011, conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 26.778,40 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), NE nº 00504/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Da Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 15 de agosto de 2011; Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Magnólia Gomes de Oliveira, Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2010.

Processo: 380.002.223/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a entidade CENTRO SOCIAL FORMAR; Objeto: a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação de acordo com a Portaria 89, de 29/07/11, publicada em 01/08/2011,

conforme consta dos autos; b) Suplementar recursos no valor de R\$ 9.155,52 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), NE nº 00577/2011, para atender ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2011, ficando os meses do ano de 2012, condicionado a aprovação da PLOA 2012. Da Vigência: a contar da assinatura; Assinatura: 15 de agosto de 2011; Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: P/DF, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, desta Pasta e pela Convenente, Cesil Noronha Feitosa, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 120/2009.

Processo: 080.007422/2009. - Partes: SEDF X COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - Assinatura: 01/07/2011. - Vigência: até 31/12/2011, a contar de 1º/07/2011. - Valor: R\$ 1.429.741,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). - Objeto: prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do referido Contrato, cujo objeto visa à aquisição de 78.342 litros de preparado líquido concentrado para refresco sabor uva, marca Gotas da Fruta, e 78.342 litros de preparado líquido concentrado para refresco sabor pêssego, marca Gotas da Fruta, para atendimento com alimentação escolar aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, durante o ano de 2011. - Unidade Orçamentária: 18101. - Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.365.0138.2964.0003 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.366.0138.2964.9314. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30. - Fonte de Recursos: 303. - Assinantes: P/SEDF: Regina Vinhaes Gracindo. - P/SAFRA: Francisco Martins Reis.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 390.005.825/2007 (Licitação e Contrato); 112.001.968/2009 (1º, 3º, 4º, 6º ao 10º Aditivos) – Partes: DF/SO e a Empresa CD – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (Líder do Consórcio), e com a interveniência da NOVACAP. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 129/2008, celebrado em 30/7/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 4 de agosto de 2008, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sinalização da Vila Estrutural, no SCIA – DF (Lote 2), consoante específica o Edital de Concorrência nº 002/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/07/2011, fica prorrogado até 13/10/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/9/2011. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 13 de julho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Carlos Augusto Martins Mesquita, na qualidade de Representante Legal. Pela Interveniente: Maurício Canovas Segura e Bruna Maria Peres Pinheiro, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora de Urbanização.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 93/2011-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA-DIMEP. Processo: 310.003.107/2011. Pregão nº 27/2011-CEB. Data de assinatura do contrato: 22/08/2011. Objeto: Aquisição de equipamento para controle de frequência dos empregados da CEB. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela DIMEP: Luiz Gonzaga Trajano.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras – CPLS, situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE “C”, BLOCO B SALA 07 CEP 71 215-902 Brasília – DF, torna público que fica prorrogada a abertura da licitação em epígrafe para 10h00, do dia 01/09/2011. O edital poderá ser obtido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9014/9297 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011
WELTON DE SOUZA MONTEIRO
Presidente-Substituto

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0030/2011. Pregão Eletrônico nº 035/2011-CAESB. Objeto: Registro de Preços para aquisição de vidrarias para laboratórios (balão volumétrico, balão fundo chato, barra magnética, becker de vidro, frasco para coleta, pissete, bureta digital, cadinho, cartela plástica, cartucho, célula aberta, célula de condutividade, célula fechada, coluna cromatográfico, comparador colorimétrico, conjunto de filtração, cubeta, dessecador, eletrodo, filamento, frascos, funis, kit orings, lâmpadas, linears de injeção, membranas de filtração, microfiltro, modulo, përa insulfadora, pipetador, pesa-filtro, pictômetro, pinça, pipeta, placa de petri, proveta, selo, seringa, suporte giratório, termômetro, tubos, unidade de digestão, vial sample, vidros de relógio, dispensete, filtro de espuma, elemento filtrante, etc), por lote cotado. Assinatura: 22/8/2011. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: COMERCIAL GRAULAB LTDA, Valor: R\$ 123.203,95 (cento e vinte e três mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos), para os ITENS 8, 44, 49, 50 e 51. Cristiano Magalhães De Pinho, Diretor de Gestão Substituto.

ARP Nº 0031/2011. Pregão Eletrônico nº 066/2011-CAESB. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos ergonômicos, menor preço unitário, por lote cotado. Assinatura: 22/8/2011. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: D&D TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA, Valor: R\$ 161.408,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais), para os Lotes 2, 3, 5 e 6. Cristiano Magalhães de Pinho, Diretor de Gestão Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que conta dos autos processo 092.006.720/2011, e em especial a solicitação da Assessoria de Comunicação, de fl. 1, o parecer da Procuradoria Jurídica, de fls. 29 a 36, com fundamento na Resolução de Diretoria nº 05/2011, ratificada pela Decisão nº 03/2011, do Conselho de Administração, AUTORIZA a contratação da Associação Brasileira de Agências de Regulação ABAR, CNPJ 03.657.354/0001-00, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, destinada à locação de espaço – estante na modalidade bronze, de 20 metros quadrados, objetivando a participação da CAESB na 1ª Expo/ABAR e o VII Congresso Brasileiro de Regulação, em Brasília, a ser realizada no período de 20 a 23 de Setembro de 2011, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato ratificado nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: 17/8/2011, por Célio Biavati Filho – Presidente. Ratificação: 18/8/2011, pela Diretoria Colegiada, Resolução de Diretoria nº 67/2011.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Autorização Ambiental nº 028/2011, referente à erradicação de 2 (dois) indivíduos arbóreos, sendo 1 nativo do Bioma Cerrado e 1 exótico, localizados no Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul, RA-I do Distrito Federal. Processo nº 391.000.999/2011. Célio Biavati Filho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2011. (REPETIÇÃO)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 61/2011-CAESB (REPETIÇÃO), processo 092.002878/2011, para Registro de Preços para fornecimento de bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. FPS 30, por preço equalizado, por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 9 de setembro de 2011, às 8h30. Início da sessão de disputa: 9 de setembro 2011, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de agosto de 2011. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7575.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 00082.024/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia-Geral Extraordinária que será realizada no dia 26/08/11, às 15h, na Av. Sibiripuna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A – Amazonas – Sala de Reunião da Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Dar cumprimento à Decisão nº 2293/2011, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; II - Assuntos diversos de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2011.

CÉLIO BIAVATI FILHO

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Atendimento a decisão judicial. Ratificação: 19/08/2011. Objeto: OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, destinado ao paciente RAPHAEL FLEURY, em favor do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADA, no valor de R\$6.810,40 (seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÕES DE EMPENHO

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o processo foi instruído com a finalidade de ressarcimento de valores de IPTU/TLP e taxa de ocupação de imóvel ocupado pela SSP/DF, referente ao processo 050.000.751/2010, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, Caput da referida Lei, para a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no valor total de R\$ 49.029,86 (quarenta e nove mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de agosto de 2011. Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado.

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio de que o processo 050.000.610/2011 foi autuado com a finalidade de fornecimento de energia elétrica, instalações e faturamento na tarifa alta tensão convencional do grupo A sub-grupo A-4, para a SSP/DF e órgãos subordinados, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, com fulcro no inciso XXII da referida Lei, para a contratação direta da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no valor estimativo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 22 de agosto de 2011. Suamy Santana da Silva, Secretário de Estado, Substituto.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2011.

Processo: 053.001.331/2011. Com fulcro no inciso II do artigo. 25 c/c inciso VI do artigo 13 e em atenção ao artigo 26, todos da Lei 8.666/93, e inciso III do artigo 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.012.731/0001-33, referente às inscrições de 10 (dez) militares do CBMDF no Curso de Gestão de Materiais, Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Administração Pública, no período de 11 e 12 de agosto de 2011, nesta Capital. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2011.

Processo: 053.001.236/2011. Com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 e em atenção ao artigo 26, todos da Lei nº 8.666/93, e inciso III do artigo 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ESAD CONSULTORIA SS LTDA - CNPJ: 28.015.634/0003-07, referente às inscrições de 10 (dez) militares do CBMDF no Curso de Gestão de Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional, no período de 24 a 26 de agosto de 2011, nesta Capital. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2011.

Processo: 053.000.859/2011. Com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 e em atenção ao artigo 26, todos da Lei nº 8.666/93, e inciso III do artigo 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, em favor da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS - CNPJ: 44.075.687/0001-08, referente a inscrição de 1 (uma) militar do CBMDF no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação “Sistemas de Informação, Multiculturalidade e Inclusão Social”, a realizar-se nos dias 7 a 11 de agosto, na cidade de Maceió – AL. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE REQUERIMENTO

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP TORNA PÚBLICO que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília

Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação a título de Prorrogação da Licença de Operação nº 074/2007-Ibram/DF para a atividade de parcelamento urbano no Conjunto 09 da QL 08 SHI/Sul, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, processo nº 190.000.047/2001. Brasília/DF, 13 de agosto de 2011.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011.

Processo: 392.000.894/2011 Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF E A EMPRESA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de 6.000 (seis mil) garrafas de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AVISA. Dotação orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16122010085179625. Natureza: 339030. Fonte: 100. Nota de Empenho: 2011NE00258, emitida em 12.7.2011. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Valor do contrato R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) Data da Assinatura do Contrato em 1º/8/2011. Edson Machado Monteiro, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 391.000.524/2011. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e conforme disposto na Instrução nº 3, de 5 de outubro de 2007, publicada no DODF de 10 de outubro de 2007, em favor das empresas HIDRÁULICA FAME, no valor de R\$ 281,77 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, no valor de R\$ 155,77 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e WL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, no valor de R\$ 679,85 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Para a aquisição de material para instalação de padrão de energia elétrica para o Núcleo de Educação Ambiental de Águas Claras. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Lélia Barbosa de Souza Sá, Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010-SEPLAG. Processo: 410.001.366/2010 –Partes: SEPLAN x CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; b) Reduzir, de comum acordo entre as partes, em 39,154% (trinta e nove vírgula cento e cinquenta e quatro por cento) o valor anual estimado do contrato que passará de R\$ 492.287,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 299.536,50 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 159.496,50 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) relativos à mão de obra e R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais); e c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra a vigência a partir de 19/8/2011, findando-se em até 18/08/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/08/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pela CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.: Paulo Cardoso de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2010-SEPLAG. Processo: 410.001.368/2010 – Partes: SEPLAN x PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP E CAMINHÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7;

b) Reduzir o valor anual estimado do contrato de R\$ 380.186,00 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e seis reais) para R\$ 255.352,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 162.412,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais) relativos à mão de obra e R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil e novecentos e quarenta reais), relativo às peças; e c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra a vigência a partir de 19/08/2011, findando-se em até 18/08/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/8/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pela PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP E CAMINHÕES LTDA.: Danilo da Silva Gama, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2010-SEPLAG. Processo: 410.001.367/2010 – Partes: SEPLAN x DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; b) Reduzir o valor anual estimado do contrato de R\$ 227.712,50 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 146.110,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais), sendo R\$ 65.311,19 (sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos) relativos à mão de obra e R\$ 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais), relativo às peças; e c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra a vigência a partir de 19/8/2011, findando-se em até 18/08/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/8/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pela DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.: Luciana Bezerra de Freitas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2010-SEPLAG. Processo: 410.001.370/2010 – partes: SEPLAN x AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; b) Reduzir, de comum acordo entre as partes, em 32,723% (trinta e dois vírgula setecentos e vinte e três por cento) o valor anual estimado do contrato que passará de R\$ 176.242,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais) para R\$ 118.570,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta reais); e c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra a vigência a partir de 19/08/2011, findando-se em até 18/08/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/8/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pela AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.: Felix Roberto Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2010-SEPLAG. Processo: 410.001.371/2010 – Partes: SEPLAN x BARROS AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO”, conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF – Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, páginas 1 a 7; b) Reduzir, de comum acordo entre as partes, em 39,077% (trinta e nove vírgula setenta e sete por cento) o valor anual estimado do contrato que passará de R\$ 414.950,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 252.798,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais); e c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra a vigência a partir de 19/8/2011, findando-se em até 18/8/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/8/2011. Signatários: Pela SEPLAG: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e pela BARROS AUTOMÓVEIS LTDA.: Luiz Carlos Machado Barros, na qualidade de Representante Legal.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 6/2011 – CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, convoca os mesmos, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Aposentadorias e Pensões, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, ala oeste, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento, aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias pagas indevidamente, a seguir discriminadas, ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 10 dias, contados

a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo de reversão de crédito. Segue a ordem: NOME, MATRÍCULA, N.º PROCESSO e VALOR (valores reajustados conforme INPC): ALCINA ROSA FERNANDES, 21.991-6, 410.000.730/2011, R\$ 1.133,26, ANTÔNIO DE SIQUEIRA LEITE, 17.086-0, 410.000.231/2011, R\$ 11.792,37, FRANCISCA ISABEL FERNANDES, 2.622,52, 410.000.735/2011, R\$ 2.622,52, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, 24.763-4, 410.000.325/2011, R\$ 11.073,52, GERALDINA DE OLIVEIRA ARAUJO, 27.758-4, 410.000.479/2011, R\$ 30.180,65, JOSEFA FERREIRA DE SOUZA, 22.595-6, 410.000.731/2011, R\$ 449,67, MARIA DA COSTA QUEIROZ, 114.395-6, 410.000.738/2011, R\$ 1.992,42, MARIA MADALENA DE SOUSA, 46.375-2, 410.000.483/2011, R\$ 7.673,41.

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2011 – PREGÃO/SEPLAG.

O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de material odontológico (Brocas e Frezas), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 08h40min do dia 6 de setembro de 2011. Processo 053.000.206/2011 - CBMDF. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2011 – PREGÃO/SEPLAG.

O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de material farmacológico (água destilada para autoclave, clorexidina), material hospitalar (fios, lâmina para bisturi, luva cirúrgica, máscaras, papel grau cirúrgico,) e material odontológico (brocas e fio de sutura), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 08h40min do dia 8 de setembro de 2011. Processos 053.000.368/2011 e 053.000.207/2011 - CBMDF. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2011 – CELIC/SEPLAG.

Objeto: Aquisição de material permanente - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO (carimbo numerador com clichê, fragmentadora de papel, protocolador, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 15 de setembro de 2011, processos 0290.000119/2011, 0150.001889/2011, 0150.000542/2011, 0220.000576/2011, 0056.000233/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

. Brasília/DF, 23 de setembro de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2011 – CELIC/SEPLAG.

Objeto: Aquisição de material de consumo MATERIAL DE LIMPEZA (capacho, escova limpeza, esponja, pano limpeza – ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL (papel higiênico, sabonete) – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA – (detergente, sabão em pó e shampoo automotivo), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 19 de setembro de 2011, processos 0390.000140/2011, 0391.000403/2011, 0380.001140/2011, 0094.000547/2011, 0361.000672/2011, 0080.000094/2011, 0056.000193/2011, 0054.000566/2011, 391.000403/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

. Brasília/DF, 23 de setembro de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2011 – CELIC/SEPLAG.

Objeto: Aquisição de material de consumo ALIMENTOS PARA ANIMAIS (ração para cão pastor alemão filhote), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 20 de setembro de 2011, processo 054.000730/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

. Brasília/DF, 23 de setembro de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2011 – CELIC/SEPLAG.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de seguro para aeronave PP-JDR, pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Governo do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h00min do dia 06 de setembro de 2011,

processo 360.000392/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2011-CELIC/SEPLAN.

O pregoeiro comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos hospitalares (aparelhos de pressão, desfibrilador, balanças, cadeira para coleta e câmara de fluxo laminar), pertencentes à Fundação Hemocentro de Brasília-FHB será dia 12 de setembro de 2011 às 9h. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado “Sine Die”. O novo Edital está à disposição das empresas que já o retiraram, sem ônus, na Seção de protocolo da Central de Compras e Licitações ou pelo endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras. Aos demais interessados, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), que estará à disposição dos licitantes também na Seção de Protocolo, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, Térreo, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações. Processo 063.000.434/2011-FHB.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2011 - CELIC/ SEPLAN.

O pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras. Processos 0052.000292/2011, 0052.000291/2011, 0151.000022/2011, 0050.000132/2011, 0391.000221/2011.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2011 – CELIC/SEPLAN.

A pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 054.002.226/2010.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A pregoeira Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.034/2011, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2011.

CLEIDY TELES DA CRUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2011 – CELIC/SEPLAN.

A pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 380.001.393/2011, 380.001.139/2011, 113.003.154/2011, 112.000.406/2011, 080.001.276/2011, 070.000.673/2011, 054.000.580/2011, 052.000.619/2011.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2011 – CELIC/SEPLAN.

A pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 080.003.112/2011 - SEE.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

O pregoeiro comunica desclassificação da Empresa TSL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; para os itens 1, 2, 3, 5, 6 e 8, por apresentar proposta com a marca dos produtos divergente da ofertada no certame, contrariando o disposto no subitem 6.1 letra, “c” do instrumento convocatório, e bem como inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica em cópia autenticada ou acompanhada do original para cotejo, conforme o item 7.7 do edital. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; nos os itens 1, 2, 3 e 5; MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; no o item 6; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; no o item 8, para apresentar propostas e documentação de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos dos subitens 6.1 e 7.2 do Edital. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do subitem 10.1 do Edital e letra “b” do artigo 109, da Lei 8.666/93. Processo 060.002.295/2011-SES.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2011 – CELIC/SEPLAN.

O pregoeiro comunica aos interessados a desclassificação da empresa 17-Construtech Projetos Reformas e Comercio e Materiais de Construção Ltda.-Me no item 11, por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.22 do Edital (Não enviou proposta de preços e documentação de habilitação quando convocada), Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes no item 11 para que no prazo de 3 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do Edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes no referido item, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processo 002.000.592/2011-SEG/DF, 050.000.286/2011-SSP/DF, 052.000.535/2011-PCDF, 080.009.130/2010-SEDF e 137.000.434/2011-RA-X.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso – originais e/ou genuínos, para revisão dentro dos prazos da garantia das viaturas TOYOTA/HILUX SW4 (Veículos de Intervenção Médica), pertencentes à frota operacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal/SES, conforme Anexo I do edital, referente ao processo 060.000.015/2011 – SES/DF, restou deserta e sua Nova Abertura será no dia 12 de setembro de 2011 às 9h.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 841/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

O pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, conforme Parecer Técnico nº 096/2011/O-ATL/CELIC, acolhido e aprovado pela autoridade superior, que DECIDIU pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 841/2010-CECOM/SUPRI/SEPLAG, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, fixa e motorizada, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes do edital e seus anexos, estando o processo a disposição nesta Central de Compras e Licitações. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, artigo 49 c/c a alínea “c”, inciso I do artigo 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da anulação restará consumado, processo 141.004.035/2008- RA I. Informações (061) 3312-5275.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2011 – PREGÃO/SEPLAN.

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo 055.010.469/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de papel próprio de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de Permissão Internacional para Dirigir (PID), e para impressão de CNH, PID e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) encontra-se adiado “Sine Die”, tendo em vista a necessidade de adequação do Anexo I do edital.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2011 – PREGÃO/SEPLAN.

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo 360.001.171/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Licença para Cessão de Direito de Uso temporário de Software Aplicativos e Sistemas Operacionais destinados às estações de trabalho e servidores, com o respectivo fornecimento de mídias e garantia de atualizações das versões, com a finalidade de manutenção e modernização do parque computacional da Secretaria de Estado de Governo e seus Órgãos Vinculados encontra-se suspenso “Sine Die” a pedido do órgão requisitante.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO

DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – SECT, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO do item 7, da letra “j” do item 8 e do item 12.3, INCLUSÃO das letras “n” e “o” do item 8, dos Itens 12.5 a 12.9 e do Anexo VI do Edital de Chamamento nº 01 de 11 de agosto de 2011, publicado no DODF nº 157 de 12/08/2011, página 157, REABRE o período de inscrições de 24/08/2011 a 28/08/2011 para o processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, modalidade com estágio, instituído pela lei complementar nº 770/2008, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 799, de 26 de dezembro de 2008, regulamentada pelo decreto nº 29.501/2008 e redação atualizada pelo decreto nº 29.560/2008, com vistas à concessão de bolsas de estudos parciais aos estudantes sem condições de custear sua formação superior, e CONVOCA os candidatos que se inscreveram no período de 12/08/2011 a 18/08/2011 para completarem informações no formulário eletrônico.

Exemplar deste edital será fornecido nos endereços eletrônicos <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br> a partir do dia 24.08.2011 até 28.08.2011, sendo que eventuais alterações serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, no quadro de avisos das Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Programa, bem como informadas pelo site da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF (www.fap.df.gov.br) e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT/DF (www.sect.df.gov.br).

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o chamamento de estudantes, comprovadamente sem condições de custear sua formação superior, para participarem do processo seletivo do Programa de Governo Bolsa Universitária, na modalidade bolsa integral e CONVOCA os candidatos que se inscreveram no período de 12/08/2011 a 18/08/2011 para COMPLETAREM informações no formulário eletrônico (conforme modelo constante no ANEXO VI), no período de 24/08/2011 a 28/08/2011

2. DA BOLSA UNIVERSITÁRIA INTEGRAL

2.1 O Programa Bolsa Universitária, modalidade Integral, 100% (cem por cento), é gerido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT.

2.2 Será autorizada bolsa integral, da qual 80% (oitenta por cento) do valor unitário da semestralidade ou da anuidade efetivamente praticada pela IES será de responsabilidade do Governo do Distrito Federal e 20% (vinte por cento), excedente ao teto do benefício concedido pelo Governo do Distrito Federal será de responsabilidade da IES, mediante as seguintes condições:

- a) a semestralidade ou anuidade efetivamente praticada pela IES deverá ser correspondente à prestação de serviço realizada pela mesma, a partir do ato da matrícula, sendo o período letivo vinculado à execução das atividades curriculares e as respectivas cargas-horárias;
- b) a contrapartida do bolsista deverá ser correspondente à sua prestação de serviços de interesse do Governo do Distrito Federal, com duração de 20 (vinte) horas semanais, 4 (quatro) horas diárias, em regime de estágio, segundo o disposto no art. 3º, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008; Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 28.865, de 17 de março de 2008 e Art. 3º, §3º do Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008.
- c) será concedido benefício vale-transporte, assegurado pelo Poder Público do Distrito Federal, somente para fins de contrapartida;
- d) conforme o Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008, Art. 3º, parágrafo 5º, os candidatos serão selecionados pelo órgão gestor do Programa, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;
- e) haverá isenção de taxa de vestibular, concedida pela IES, aos alunos selecionados pelo órgão gestor do Programa, de acordo com o Decreto nº 29.501/2008, Art. 3º, parágrafo 2º;
- f) para alunos efetivamente matriculados na IES e posteriormente beneficiados pelo Programa Bolsa Universitária, não haverá reembolso de taxa de vestibular, tampouco de valores correspondentes às mensalidades retroativas à concessão do benefício.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

3.1.1 A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de avaliação eletrônica, conforme pontuação descrita nos itens 10 e 11.

3.1.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório, constituir-se-á de análise de documentação do candidato entregue à FAPDF, na data prevista conforme cronograma apresentado no item 4; havendo eliminação e/ou inabilitação de candidato, a Comissão Seleccionadora poderá convocar os candidatos remanescentes por ordem de classificação, obedecendo a pontuação por curso, turno e IES.

3.2 O candidato pré-selecionado pelos órgãos gestores deverá ser aprovado no exame vestibular, e/ou estar regularmente matriculado em curso autorizado ou reconhecido da rede particular de ensino superior, no âmbito do Distrito Federal. O candidato pré-selecionado deverá, no ato da entrega da documentação, apresentar comprovante de aprovação no vestibular ou comprovante de matrícula na IES.

3.3 Os documentos serão analisados pela Comissão Seleccionadora. O candidato que atender os requisitos será selecionado por curso, turno e IES. O candidato que não atender os requisitos relacionados no item 5 deste edital será preliminarmente desclassificado;

3.4 Serão aplicados aos candidatos selecionados os critérios de pontuação relacionados no item 10 deste edital, quando os mesmos obterem seu total de pontos;

3.5 No caso de empate entre candidatos que obtiveram o mesmo total de pontos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no item 11 deste edital;

3.6 Aplicados os critérios de pontuação e desempate, o órgão gestor publicará a relação dos candidatos selecionados por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br>, na data provável de 31.08.2011.

4. CRONOGRAMA

Programa Bolsa Universitária, Modalidade Com Estágio Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal Cronograma de Atividades	
Atividade	Período
Inscrições via Internet	24.08.2011 a 28.08.2011
Publicação na Internet dos candidatos selecionados na 1ª fase	31.08.2011
Entrega da documentação dos candidatos selecionados na 1ª fase	01.09.2011, 02.09.2011 e 05.09.2011
Divulgação na Internet do Resultado Preliminar	06.09.2011
Prazo para Recursos	06.09.2011, 08.09.2011 e 09.09.2011
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet	14.09.2011

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF.

5.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes sem condições de custear sua formação superior, que atendam, conjuntamente, aos seguintes requisitos:

- ser aprovado no exame vestibular e/ou estar regularmente matriculado em curso autorizado ou reconhecido da rede particular de ensino superior, no âmbito do Distrito Federal;
- comprovar, por meio documental, renda bruta mensal familiar per capita correspondente a, no máximo, 3 (três) salários mínimos;
- comprovar que reside no Distrito Federal há, no mínimo, 05(cinco) anos ininterruptos, contados até a data da inscrição no Programa;
- não possuir diploma de graduação;
- assumir formalmente todas as obrigações decorrentes do Programa, bem como assinar todas as declarações exigidas;
- não ter sido desligado anteriormente do Programa devido ao descumprimento ou à violação das normas estabelecidas;
- não possuir bolsa de estudos de outra fonte, com a mesma finalidade, ressalvadas as bolsas, auxílios ou descontos concedidos pela própria instituição de ensino participante e o concedido pelo Governo do Distrito Federal, conforme previsto no parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como também aceitar a contrapartida estabelecida no subitem 2.2, alínea “b” deste edital;

6.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

6.3 Será admitida a inscrição somente via internet, nos endereços eletrônicos <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br>, solicitada no período entre 6 horas do dia 24 de agosto de 2011 e 23h59 do dia 28 de agosto de 2011, conforme as instruções contidas na página da inscrição, observado o horário oficial de Brasília/DF;

6.4 No ato da inscrição eletrônica, o aluno deverá optar somente por uma das IES, curso e turno, disponíveis no Anexo I deste edital, respeitada as reservas de vagas impostas no subitem 7.1 deste edital;

6.5 A FAPDF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.6 Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o formulário eletrônico contendo seus dados e informações, sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo a guarda do documento;

6.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAPDF o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, (conforme modelo do ANEXO VI).

7. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL (ART.7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2008)

7.1 O total de vagas disponíveis para cada curso e turno será distribuído da seguinte maneira:

- 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais;
- 5% (cinco por cento) para alunos autodeclarados negros e indígenas;
- 50% (cinquenta por cento) para estudantes egressos de escola pública do Distrito Federal, assegurada a preferência aos que tenham melhor desempenho pessoal no Exame Nacional do Ensino Médio de 2010;

7.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 7.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

7.3 Os candidatos de que trata o subitem 7.1 concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos;

7.4 Quando o percentual de bolsas reservado aos alunos de que trata o subitem 7.1 não for integralmente utilizado, o quantitativo remanescente será automaticamente revertido para atender aos demais alunos;

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Serão exigidos os seguintes documentos:

- Cadastro de inscrição do candidato, obtido pela internet, no site da FAPDF (www.fap.df.gov.br);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade do candidato e dos demais membros do grupo familiar maiores, ou certidões de nascimento, se menores de 18 (dezoito) anos. Segundo o Código Civil, entende-se por grupo familiar: 1º grau consanguíneo (pais, filhos, menor sob guarda), 1º grau por afinidade (sogro, enteado, menor sob guarda do cônjuge), 2º grau consanguíneo (avós, irmãos e netos), 2º grau por afinidade (avós do cônjuge, cunhados e netos do cônjuge);
- Fotocópia do comprovante de renda atual, nos 3 (três) últimos meses, por meio de contracheque ou declaração da fonte pagadora, do candidato e dos demais membros do grupo familiar, inclusive dos que possuem outras rendas oriundas de pensões alimentícias, aposentadoria, estágio e outros. Nos casos de atividades autônomas, apresentar declaração, conforme Modelo descrito no Anexo IV;
- Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do candidato e dos demais membros do grupo familiar;
- Fotocópia de Documentação que ateste o tempo de residência do candidato, ano a ano, conforme declarado no cadastro de inscrição. Na impossibilidade de comprovação documental, apresentar declaração conforme modelo 2 Anexo V;
- Se isento de apresentação de Declaração de Imposto de Renda, desconsiderar a alínea “e”;
- Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;
- Uma foto 3x4, recente;
- No caso de alunos egressos de escola pública e/ou privada do Distrito Federal, comprovante de desempenho pessoal no ENEM de 2010, caso tenham realizado;
- No caso de candidato portador de deficiência, laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau de sua deficiência;
- No caso de candidatas autodeclaradas negros ou indígenas, declaração conforme modelo descrito no Anexo IV, e fotocópia de documento de fé pública;
- No caso de candidato regularmente matriculado, apresentar declaração de escolaridade com frequência emitido pela IES.
- Para alunos aprovados no exame vestibular deste semestre, apresentar documentação da Secretaria da Instituição de Ensino Superior que comprove nota de ingresso na Instituição.
- Para alunos já matriculados em Instituição de Ensino Superior, apresentar documentação da Secretaria da Instituição que comprove a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre.

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A documentação exigida deverá ser apresentada, somente, após a divulgação do resultado da primeira fase do processo de seleção, por meio dos sites: <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br>;

9.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax;

9.3 Não serão recebidos os documentos originais, salvo laudos médicos e declarações;

9.4 O aluno que deixar de entregar os documentos exigidos no subitem 8.1, bem como entregá-los fora da data prevista, será automaticamente desclassificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

10.1 A pontuação do candidato será obtida a partir de critérios de mérito acadêmico (notas) e de critérios sociais, como descrito a seguir:

a) Nota obtida no vestibular ou ENEM (deverá prevalecer aquela que o candidato utilizou para o ingresso na IES) ou, para alunos já matriculados em curso superior, a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas;

b) Nota resultante da soma dos pontos obtidos na classificação pelos critérios de renda mensal e tempo de moradia no DF, descritos respectivamente nos itens 10.2 e 10.3.

10.2 O candidato que comprovar renda bruta mensal familiar per capita de até a 1(um) salário mínimo, somará 5(cinco) pontos; maior que 1(um) salário mínimo e até 2(dois) salários mínimos, somará 3(três) pontos; maior que 2(dois) salários mínimos e até 3(três) salários mínimos, somará 1(um) ponto;

10.3 O candidato que comprovar que reside no Distrito Federal há mais de 5 (cinco) anos somará 1(um) ponto; há mais de 10(dez) anos somará 2(dois) pontos; há mais de 15(quinze) anos somará 3(três) pontos.

Parágrafo Único. A Nota Final do candidato será obtida pela média ponderada da nota acadêmica (peso 1) e da Nota Social (peso 2), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF=(NA + 2.NS)/3$$

Nota Acadêmica: pode variar de 0 a 100. A nota obtida no ENEM ou no vestibular de ingresso na IES será computada em termos percentuais em relação ao valor máximo possível nessas provas. No caso de estudantes que já sejam alunos de curso superior será buscada equivalência das notas obtidas em cada disciplina com uma escala de 0 a 100. Ao final, será calculada a média aritmética de todas as disciplinas cursadas.

Nota Social: Pode variar de 0 a 100. O valor total de pontos obtidos de acordo com os critérios descritos no item 10, para renda e tempo de residência no DF serão computados em termos percentuais em relação ao valor máximo possível na soma destes dois critérios.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os critérios de desempate, salvo o disposto na alínea “a”, serão utilizados no caso de empate entre candidatos que obtiverem o mesmo total adquirido na soma final da pontuação descrita no item 10, e que concorrerem à mesma vaga disponibilizada no curso e turno, seguindo a ordem

preferencial abaixo relacionada:

- Nos casos de alunos egressos de Escola Pública do Distrito Federal, a nota obtida no ENEM, exame realizado pelo MEC, será o primeiro critério de desempate, seguido dos critérios abaixo relacionados conforme ordem expressa;
- obtiver maior pontuação no subitem 10.1;
- obtiver maior pontuação no subitem 10.2;
- ser o candidato mais idoso;

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para impugnação do Edital será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF);

12.2 Os recursos serão apresentados na sede da FAPDF, localizada no SIA trecho 06 – lotes 105/115, CEP 71.205-060 – Setor de Indústria e Abastecimento – DF, contendo o nome completo do candidato, número de inscrição e razões de recurso;

12.3 O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, nos sites da FAPDF e SECT/DF;

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;

12.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;

12.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Seleccionadora, serão preliminarmente indeferidos;

12.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos;

12.9 Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão entregues aos candidatos.

13. DA COMISSÃO SELECIONADORA

13.1 A Comissão Seleccionadora será constituída por 4 (quatro) servidores do GDF efetivos do quadro da FAPDF e da SECT/DF, nomeados para esta finalidade.

13.2 A Comissão Seleccionadora garantirá a lisura e regularidade dos procedimentos de seleção e classificação dos candidatos, bem como assegurará aos mesmos o livre acesso às informações, documentos e expedientes que se relacionem ao presente edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Ficam mantidos os convênios, anteriores ao Edital nº 01/2011 e 03/2011, firmados entre as IES e o órgão gestor, bem como a aquiescência às condições e obrigações vigentes no Programa, com base na alínea “b”, Art. 24 do Decreto de nº 29.501/2008.

14.2 Para se obter o valor da renda bruta mensal familiar per capita, o candidato deverá somar todos os rendimentos brutos mensais dos componentes do grupo familiar respectivo e dividir o total pelo número de integrantes do mesmo grupo familiar, computando também os que não recebem rendimentos. É importante o candidato obter este valor antes de inscrever-se, pois se esta quantia for superior ao estipulado no subitem 5.2, alínea “b”, o aluno será automaticamente eliminado do processo seletivo;

14.3 Para se obter a nota do ENEM, o candidato deverá procurar www.inep.gov.br;

14.4 Em qualquer caso de cancelamento, a Bolsa Universitária poderá ser redistribuída para outro aluno selecionado na mesma Instituição, obedecendo pontuação por curso e turno, com efeitos a partir da data de substituição do bolsista, mediante autorização prévia e expressa do respectivo Órgão Gestor, conforme previsto no art. 17, do Decreto nº 29.501, de 10 de Setembro de 2008.

14.5 A manutenção ou renovação da Bolsa Universitária pelo beneficiário, sempre por igual período, observando o prazo máximo para conclusão de curso, dependerá de reavaliação do perfil socioeconômico, verificação dos requisitos de desempenho acadêmico e assiduidade do aluno e cumprimento do termo de compromisso a que se refere a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, conforme previsto no artigo 19, do Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008.

14.6 As informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

14.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que venham a ser feitas no Diário Oficial do Distrito Federal e/ou divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br>;

14.8 Na entrega da documentação, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documentos pessoais do candidato e dos membros do grupo familiar por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa dias);

14.9 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na sede da FAPDF, localizada no SIA trecho 06 – lotes 105/115, CEP 71.205-060 – Setor de Indústria e Abastecimento – DF, ou nos endereços eletrônicos <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.sect.df.gov.br>.

14.10 Na ocorrência de falsa documentação ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, sem prejuízo das cominações legais a que se achar sujeito o responsável pelo ilícito praticado, o candidato será automaticamente eliminado da seleção e do Programa Bolsa Universitária, conforme previsto no Art. 15, alínea “e”, Decreto nº 29.501, de 10 de Setembro de 2008;

14.11 A relação dos bolsistas selecionados por ordem de classificação será divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal, no site da FAP/DF e da SECT/DF e no quadro de avisos das Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Programa, devendo o bolsista selecionado assinar o Termo de Compromisso no prazo de até 10 (dez) dias, na sede da FAPDF, localizada no SIA trecho 06 – lotes 105/115, CEP 71.205-060 – Setor de Indústria e Abastecimento – DF.

14.12 O candidato obrigar-se-á, mediante termo de compromisso, a prestar serviços como contrapartida, em estabelecimentos indicados pelo Órgão Gestor do Programa, conforme descrito no subitem 2.2, “b” deste edital.

14.13 As despesas decorrentes do Programa Bolsa Universitária, modalidade com estágio, correrão por conta de dotação orçamentária do ano de 2011, do Programa de Trabalho 12.364.1000.4067.0001 – Bolsa Universitária, FAPDF.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor da FAPDF, após julgamento da Comissão Seleccionadora.

15.2 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Brasília/DF, 22 de agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor Presidente

ANEXO I

Relação nº Vagas e Valor por Instituição de Ensino Superior

IES: AIEC					
Endereço: CLSW 105 BLOCO A 1º ANDAR SALA 151					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Administração	EAD	16	40.128,00	-
TOTAL			16		-

IES: FAJESU					
Endereço: QNG 46 ÁREA ESPECIAL 08 TAGUATINGA					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Pedagogia	Noturno	02	R\$ 4.544,00	-
TOTAL			02	-	-

IES: INSTITUTO SUPERIOR FÁTIMA					
Endereço: SGAS 906 CONJ. F ASA SUL					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Tecnologia em análise e desenvolvimento de Sistemas	Noturno	03	4.944,00	-
TOTAL			03	-	-

IES: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA					
Endereço: EPCT, QS 07 - LOTE 01 - TAGUATINGA SUL					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas Disponíveis	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
01	Administração	Matutino	9	31.168,80	-
02	Administração	Noturno	8	27.705,60	-
04	Ciência da Computação	Matutino	17	87.007,36	Taguatinga
11	Comunicação Social – Publicidade/Propaganda	Matutino	10	47.688,00	-
12	Comunicação Social – Publicidade/Propaganda	Noturno	07	33.381,60	-
16	Tecnólogo em Gestão Pública	Noturno	17	33.116,00	-
42	Pedagogia	Noturno	17	55.515,20	-
43	Psicologia	Matutino	09	51.641,28	-
44	Psicologia	Noturno	08	45.903,36	-
48	Sistemas de Informação	Noturno	17	79.097,60	-
TOTAL			119	-	-

IES: UNICEUB					
Endereço: SEPN 707/909 - ASA NORTE					
Nº	Denominação do Curso	Turno	Nº Vagas	Valor Praticado por semestre (R\$)	Campus - Localidade
			Disponíveis		
01	Administração	Matutino	22	86.683,52	-
05	C. da Computação	Noturno	22	92.854,96	-
06	Eng. da Computação	Noturno	22	121.596,64	-
07	Anal. e Des. de Sist.	Noturno	22	72.036,80	-
09	Psicologia	Matutino	11	48.132,04	-
10	Psicologia	Noturno	11	48.132,04	-
TOTAL			110	-	-

ANEXO II

Credenciamento da IES e Reconhecimento de Cursos

IES: AIEC Credenciamento: MEC - Portaria nº 1.604 de 24 de Julho de 2001		
Nº	Denominação do Curso	Ato de Reconhecimento do Curso
01	Administração	Portaria nº 125 de 13 de Janeiro de 2005

IES: CATÓLICA Credenciamento: MEC - Portaria nº 1.827, de 28 de Dezembro de 1994		
Nº	Denominação do Curso	Ato de Reconhecimento do Curso
01	Administração	Portaria nº 3.109 de 09 de setembro de 2005
03	Ciências da Computação	Portaria nº 1.756 de 24 de maio de 2005
08	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Portaria nº 526 de 28 de fevereiro de 2002
11	Tecnólogo em Gestão Pública	Resolução CONSEPE - nº 62 de 2006
28	Pedagogia	Parecer nº 38 de 22 de novembro de 2006
29	Psicologia	Portaria nº 705 de 13 de Março de 2002
33	Sistemas de Informação	Portaria nº 3.112 de 09 de setembro de 2005

IES: INSTITUTO SUPERIOR FÁTIMA

Nº	Denominação do Curso	Ato de Reconhecimento do Curso
01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria nº 556 de 13 de Novembro de 2007

IES: FAJESU Credenciamento: MEC - Portaria nº 815 de 18 de Maio de 1999

Nº	Denominação do Curso	Ato de Reconhecimento do Curso
01	Pedagogia	Portaria nº 3.081 de 12 de setembro de 2005

IES: UNICEUB Credenciamento: MEC - Portaria nº 2.236 de 29 de Julho de 2004

Nº	Denominação do Curso	Ato de Reconhecimento do Curso
01	Administração	Portaria nº 4.327 de 22 de Dezembro de 2004
03	Ciência da Computação	Portaria SESU/MEC nº 316/2011, de 03 de fevereiro de 2011
04	Engenharia da Computação	Portaria MEC nº 3.048 de 28 de outubro de 2003
05	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria MEC nº 179 de 23 de fevereiro de 2011
09	Psicologia	Portaria nº 3.616 de 17 de Outubro de 2005

ANEXO III

Modelo de Autodeclaração de Negro

Eu, -----, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, SSP/DF, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, declaro ser negro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Complementar nº 770/2008.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

ANEXO IV

Modelo de Declarações de Rendimentos

Modelo 01

Eu, -----, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, SSP/DF, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, residente e domiciliado

na (endereço completo), declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Complementar nº 770/2008, que minha renda mensal média é de, R\$ XXXX,XX.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Modelo 02

Eu, -----, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, SSP/DF, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, residente e domiciliado na (endereço completo), declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Complementar nº 770/2008, que o (a) candidato(a) ----- acima referido(a) obtém renda mensal média da importância de R\$ XXXX,XX.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

ANEXO V

Modelo de Declaração de Tempo de Residência no DF.

Modelo 01

Eu, -----, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, SSP/DF, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, residente e domiciliado na (endereço completo), declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Complementar nº 770/2008, que resido no Distrito Federal há mais de XX anos.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Modelo 02

Eu, -----, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, SSP/DF, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, residente e domiciliado na (endereço completo), declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Complementar nº 770/2008, que o(a) candidato(a) acima referido(a) reside no Distrito Federal há mais de XX anos.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

ANEXO VI

Modelo do Formulário Eletrônico a ser preenchido pelo candidato no site da FAPDF.



Preencha todos os dados

Dados do candidato		
Nome Completo:	Email:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Data de Nascimento:	CPF:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone (fixo):	Celular:	Renda Bruta Mensal Familiar:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Estado Civil:	Quantas pessoas moram com você:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Você é egresso de escola pública:	Você é autodeclarado:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Nº Título de Eleitor:

Zona: Seção:

Você fez ENEM: Sim Não Qual a nota: (0 a 100)

Portadores de Necessidades Especiais: Sim Não Qual:

Você estuda: Sim Não

Faculdade/Universidade: Curso: Turno: Tipo:

Duração (semestre): Cursando Semestre: Você entrou na faculdade por meio de:

Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre: (0 a 100)
(somente candidatos que já estão matriculados em Instituições de Ensino Superior)

Você fez vestibular: Sim Não

Faculdade/Universidade: Nota: (0 a 100)

Você reside no DF: Sim Não

UF: Cep: Endereço:

Cidade que você mora: Há quantos anos você reside no DF:

Você participa/participou do programa do governo Bolsa Universitária: Sim Não

Qual (ex: estado):



SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 361.001.412/2011. Interessado: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Assunto: Participação no Curso: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Visão dos Tribunais e da Casuística da Administração Pública: Uma Abordagem Teórica e Prática – CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda. A Diretora de Administração e Logística, considerando as justificativas e o despacho favorável da Procuradoria Jurídica constantes do presente processo, autorizou com fulcro no inciso I, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto consiste na Participação no Curso: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Visão dos Tribunais e da Casuística da Administração Pública: Uma Abordagem Teórica e Prática, para 04 (quatro) servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no valor total de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) consoante especificam o Projeto Básico de fls.01/06, e a Programação do curso de fls. 12/13, ato que RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à Diretoria de Administração e Logística, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 22 de agosto de 2011. Gleiston Marcos de Paula – Diretor Geral.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COBRANÇA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 30/2011.
Processo 060.003.662/2011. Partes: DF/PGDF x MARILENE OLIVEIRA LOBO DE ASSIS GONÇALVES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.110,12 (dois mil cento e dez reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 17/08/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Joaquim Francisco Nunes Bandeira, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pela signatária, Marilene Oliveira Lobo de Assis Gonçalves. Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PLANALTO SERVICE LTDA. - CNPJ nº 02.843.359/0001-56 - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual - Processo nº 000.028.317/2009 - Licitação: Tomada de Preço nº 03/2009, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, atualizado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 2 de junho de 1998. Fundamento legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 17/08/2011 a 16/09/2011. Valor do Aditivo: R\$6.199,15 (seis mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00067 - Valor: R\$49.593,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) - Data da assinatura: 15/08/2011 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Rita de Cássia de Souza.

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 3/11-3ª ICE.

O INSPETOR DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 36.600/06, tratando de prejuízo decorrente da execução do Contrato de Gestão nº 01/2003-SEG/ICS, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4443, de 26 de julho de 2011, determinado a cientificação por edital do Sr. BAUER FERREIRA BARBOSA, CPF nº 057.619.481-68, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, o qual deverá recolher nos termos do ar. 13, § 1º, da mencionada Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, aos cofres do Governo do Distrito Federal (Secretaria de Fazenda do DF), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o débito que lhe é imputado nos referidos autos – R\$ 1.012.772,98 (um

milhão, doze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), a valores de 2010, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do cientificado, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314-2220, no mesmo horário.

HUMBERTO DE S. FERRO JÚNIOR

INEDITORIAIS

INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011.

A Pregoeira do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 10:00 horas do dia 26/08/2011, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 001/2011, cujo objeto é a contratação do tipo menor preço de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar destinados a atender as necessidades do HCBR - Hospital da Criança de Brasília, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/08/2011. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: compras@hcbr.org.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 23 de Agosto de 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011.

O Pregoeiro do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 15:00 horas do dia 26/08/2011, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 002/2011, cujo objeto é o registro de preço para aquisição materiais médicos hospitalares, algodão, para atender as necessidades do HCBR - Hospital da Criança de Brasília, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2011. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: compras@hcbr.org.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 23 de Agosto de 2011. Paulo Borges - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011.

O Pregoeiro do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 15:00 horas do dia 26/08/2011, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 003/2011, cujo objeto é o registro de preço para aquisição materiais médicos hospitalares, compressas, para atender as necessidades do HCBR - Hospital da Criança de Brasília, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/09/2011. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: compras@hcbr.org.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 23 de Agosto de 2011. Paulo Borges - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011.

A Pregoeira do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo no Auditório do HCBR, na sua sede localizada na SAIN lote 4 CEP 70.071-125 – Asa Norte - DF os envelopes de proposta e habilitação relativas ao Pregão Presencial nº 004/2011 do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de limpeza hospitalar para atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, sendo que o credenciamento começara as 09:30 e abertura dos envelopes as 10:00 (horário de Brasília) do dia 08/09/2011. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: compras@hcbr.org.br ou retirado no site www.hospitaldacrianca.org.br Brasília, 23 de Agosto 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros - Pregoeira Designada.

FILANTROPIA-33/11.

DIAMITA COMÉRCIO DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

DIOMARINA DE OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 1141634-5869935 SSP/GO e CPF nº 882.615.491-00, residente e domiciliada na Rua P, Quadra 58, Lote 39, Bairro Itapuã, Aparecida de Goiás, sócia detentora de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas integralizadas da empresa DIAMITA COMÉRCIO DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA EPP, com endereço no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 03 Lotes 2010 e 2020, Parte Escritório – Térreo – CEP 71200-035 – Guará/DF, inscrita no CNPJ/MF 08.960.392/0001-42, considerando o não cumprimento por parte da Administradora, no seu pedido de convocação, atenta ao disposto no art. 1.073, inciso I, do código Civil, convoca sua única sócia ELIENE LUCINDO DE OLIVEIRA, para reunirem-

-se extraordinariamente no dia 02 de setembro de 2011, nas dependências da empresa, no endereço retro declinado, às 15:00hs, em primeira e única convocação, considerando ser a convocante, sócia com mais de três quartos do Capital Social da empresa (art. 1074, caput, Código Civil), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição da atual administradora (art. 1071, III, CC), previsão do art. 1.076, II, CC; 2) Designação de novo administrador (art. 1071, II, CC), previsão do art. 1.076, II, CC; 3) Consequente modificação do Contrato Social (art. 1.071, V, CC), previsão do art. 1.076, I, CC. Brasília/DF, 22 de agosto de 2011. Diomarina de Oliveira da Costa, por intermédio de seu procurador e advogado Sebastião Moreira da Silva – OAG/GO-25.638.

DAR-1.063/11.

GUSTAVO CARVALHO DE VASCONCELOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo, na gleba situada na Fazenda Sobradinho, denominada Sítio Aroeira, próxima à FERCAL – DF 150, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gustavo Carvalho de Vasconcelos.

DAR-1.064/11.

POSTO CENTRAL PARK DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a licença de instalação nº 009/2011, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Qd.05, Rua 05, Lotes 02 a 06 - RA XX -Águas Claras - DF, processo nº 190.000.549/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Moisés Antônio dos Santos - Gerente Comercial.

DAR-1.066/11.

GW BRASILIA COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ nº 37.114.709/0001-28 - NIRE 5330000741-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2011

Data, hora e local: Ao dia 09 do mês de julho de 2011, às 16:00hs, na sede social da Companhia em Brasília/DF, SAAN - Quadra 03/04, nº 615, CEP 70.632-350. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Assumindo a Presidência o Sr. Woile Guimarães, que convidou a mim, Sr. Francisco Pinheiro, para secretariar os trabalhos. Publicações: Dispensada as publicações dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do § 4º deste artigo. Ordem do Dia: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 378.600,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), que passa a ser R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte um mil e quatrocentos reais), dividido em 221.400 (duzentos e vinte um mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas. Os acionistas decidiram pela realização do pagamento a eles devido, a título de retorno do capital social investido na Companhia, por meio dos respectivos percentuais de quotas da empresa GW Incorporação Ltda., em que a Companhia faz parte do quadro societário. Considerando a deliberação acima, a Companhia retira-se do quadro societário da empresa GW Incorporação Ltda. Tendo em vista a redução do capital social da Companhia, os acionistas deliberam acerca da alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com vistas a refletir o novo valor do capital social da Companhia. O caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º. O capital social é de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado e dividido em 221.400 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas.” Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Mesa: Presidente: Woile Guimarães; Secretário: Francisco Pinheiro. Presentes: (i) Woile Guimarães; (ii) Francisco Pinheiro; (iii) Luiz Zinger Gonzalez; (iv) Gilnei Bengardini Rampazzo. Brasília, 09 de julho de 2011. Página de Assinaturas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da GW Brasília Comunicação S.A., realizada em 09 de julho de 2011. Woile Guimarães; Francisco Pinheiro; Luiz Zinger Gonzalez; Gilnei Bengardini Rampazzo.

DAR-1.067/11.

VERDE E AMARELO POSTO DE SERVIÇO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REFORMA)

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação

